

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 009/2024 - DISPENSA N° 005/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 009/2024
ORIGEM: DISPENSA N° 005/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.
CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO
PÚBLICA ME.
CNPJ n°: 12.969.719/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação mobile eletrônica parlamentar, aplicação de mobile mesa diretora, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, plenário virtual com videoconferência, website, suporte técnico e manutenção para a Câmara Municipal de Umarizal.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa n° 005/2024.

Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

Signatários:
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ 12.969.719/0001-14
CONTRATANTE

ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA ME
12.969.719/0001-14
CONTRATADA

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12508874

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/01/2025.
EDIÇÃO 2069.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>